



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO E DA TRANSPARENCIA



Processo: 22518e23 - Doc: 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 894bf19f-579a-497d-80cb-d02ee7f6bae9

RELATÓRIO 02/2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

I D E N T I F I C A Ç Ã O

Órgão de controle: *Sistema de Controle Interno da Administração Municipal*

Fundamentação Legal:

ART. 31 da Constituição Federal

RESOLUÇÃO DO TCM – BA Nº 1.120 de 21 de Dezembro de 2005.

LEI MUNICIPAL –1.552 de 04 de fevereiro de 2002.

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA: Decreto nº 8.215 de 26 de janeiro de 2006

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: Lei 1.130 de 05 de abril de 1990

CONTROLADOR: Kleber Ramos de Jesus

Decreto nº 22.065/21

ENTE CONTROLADO

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ (MF): 13.894.878/0001-60

Endereço :Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

Natureza : Entidade de Direito Público

Tipo : Poder Executivo Municipal

Telefone :(73) 3526 8024 – 8002 – 8060 - 8061

Gestor : ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Mandato : 2021/2024

Site :www.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO E DA TRANSPARENCIA



RELATÓRIO 02/2023

PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Em atenção ao quanto preconizado no art. 21 da Resolução TCM nº 1.120/05, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao **MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023**, em seu inteiro teor.

Ciente em: 30/03/2023

ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103
520

Assinado de forma digital por ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
Dados: 2023.03.30 14:18:31 -03'00'

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito



RELATÓRIO 02/2023

1 INTRODUÇÃO

As concepções de gestão pública e seu controle foram inicialmente introduzidas pela Lei nº 4.320/64, que tornou obrigatório às entidades públicas o ajuste de suas atividades à nova sistemática, trazendo então o sistema de controle em nova fase.

Após esta primeira obrigatoriedade – do dever de controlar o patrimônio público – houve com o passar do tempo mudanças e inovações no planejamento e no controle da gestão governamental, sendo algumas de ordem constitucional e outras por força da necessidade natural das coisas.

Introduziram-se, no que tange ao planejamento, instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e as Diretrizes Orçamentárias (LDO), dando uma nova roupagem ao Orçamento Anual (LOA). Este último passou a receber um trato de organização tridimensional, ou seja, expandiu-se para orçamento fiscal, orçamento de seguridade social e orçamento de investimentos.

A Constituição, no que concerne a controle, se destaca em primeiro lugar por determinar que cada Poder organize e mantenha o seu sistema de controle interno, introduzindo o conceito de controle interno integrado (CF, art. 31, *caput*, e 74).

A Constituição do Estado da Bahia coaduna com a Federal quando em seu art. 90 trata do controle interno integrado entre os poderes.

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), introduziu novidades no que tange ao controle interno governamental, tratando especificamente da gestão fiscal, e de controle especialmente no seu Capítulo IX (Da transparência, controle e fiscalização), integrado pelos art. 48 a 59).

Mais recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM BA) deu uma maior ênfase ao controle interno, publicando a Resolução TCM BA nº 1.120, em 21 de





RELATÓRIO 02/2023

Dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação, implementação e a manutenção dos Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

A partir daí puderam os Municípios da Bahia seguir uma só ordem sistemática para a criação implantação e manutenção de seus controles internos, facilitando assim o direcionamento do trabalho para a obtenção do resultado desejado.

Então, tendo a citada resolução do TCM BA, em seu conteúdo, toda a legalidade requerida pelas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, e pela LEI MUNICIPAL – 1.552 de 04 de fevereiro de 2002,

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA: Decreto nº 8.215 de 26 de janeiro de 2006, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: Lei1.130 de 05 de abril de 1990, expressaremos abaixo o resultado das atividades realizada pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo de Jequié-BA, no mês de **FEVEREIRO de 2023**, sempre com base no que preceitua a resolução do Tribunal.

2 METODOLOGIA

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável às entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis e extra contábeis, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária às circunstâncias.

Vale ressaltar que, em decorrência da nova regulamentação pela Resolução TCM nº 1.120/2005, os exames foram realizados com ênfase nas irregularidades que vão de encontro com as Constituições Federal e do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal de JequiéLei1.130 de 05 de abril de 1990, de Lei Orçamentária Anual, de Lei de Licitação, de Responsabilidade Fiscal, da Lei 4.320/65, da Cobrança da Dívida Pública, e demais





RELATÓRIO 02/2023

legislação pertinente.

O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar.

Nos casos das matérias parciais, alcançáveis, examina-se tudo, ou seja, a globalidade do universo de exame. Mas, quando a matéria é demasiadamente ampla, sem possibilidades de alcançar-se o objetivo pela totalidade, utilizamos a amostragem (mas como exceção).

Dessa forma, no nosso trabalho é preciso, então:

Identificar bem o objetivo;

Planejar competentemente o trabalho;

Executar o trabalho baseado na legislação que rege o controle interno governamental;

Ter muita cautela na conclusão e só emitir depois de que se esteja absolutamente seguro sobre os resultados;

Concluir de forma clara, precisa, inequívoca.

3 DA INSTALAÇÃO

Foram instalados os trabalhos de **Controle Interno** nos termos da Lei Municipal **1.552 de 04 de fevereiro de 2002**, em consonância ao que dispõe a Resolução TCM BA nº. 1.120/2005.

No intuito de adequar as atividades do Controle Interno (CI), definidas pela Resolução TCM BA nº 1.120/2005, proferimos exame prévio das atividades emanadas da Administração, com o fito de inserir nos trabalhos dos órgãos as obrigações de controle expedidas pela citada resolução.





RELATÓRIO 02/2023

3.1 Composição do Controle Interno Municipal

Kleber Ramos de Jesus – Secretário do Controle Interno e da Transparência
Decreto nº 22.065/21

DECRETO	OCUPANTE	SÍMBOLO	FUNÇÃO
22065/21	KLEBER RAMOS DE JESUS	CC- 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTROLE E DA TRANSPARENCIA
MAT. 3869	KARINE M. GONÇALVES	EFETIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAT. 3217	MARCIA BARRETO DE SOUZA	EFETIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
22213/21	ITALO OLIVEIRA SAMPAIO	CC-3	CHEFE DE DIVISÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
22214/21	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUZA	CC-3	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS
22215/21	ALICE COSTA DA SILVA	CC-3	ASSISTENTE TÉCNICO
22216/21	GESSE DA SILVA NASCIMENTO	CC-4	SECRETARIO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assim sendo, registramos a seguir os resultados apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de 01 a 28 de FEVEREIRO de 2023.

4 EXAMES REALIZADOS

4.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os registros dos livros e fichas de controle orçamentário, do diário, do caixa, e de tesouraria estão sendo realizados através de sistema contábil financeiro, instalado no setor de contabilidade e, observando o que prescreve a Resolução TCM BA nº 612/02, no que concerne ao exercício em exame, serão impressos após o encerramento do exercício.





RELATÓRIO 02/2023

PUBLICAÇÃO DO RREO E RGF

Constatamos que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal foram publicados em. no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, as edições encontram-se no site www.ipmbrasil.org.br cumprindo a exigência prescrita na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data Publicação	Número	Tipo de Documento	Republicação
27/01/2021	Edição 1192	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)	Não
30.03.2012	Edição 1235	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (1º bimestre 2021)	NÃO
24.05.2021	Edição 1272	RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MARÇO A ABRIL DE 2021/ 2º BIMESTRE DE 2021. RGF - RELATORIO GESTAO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2021	Não
29.07.2021	Edição 1315	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2021.	Não
29.09.2021	Edição 1356	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2021. RELATORIO GESTAO FISCAL.- 2º QUADRIMESTRE 2021	Não
30.11.2021	Edição 1395	RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2021.	Não
28.01.2022	1437	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO	NÃO





RELATÓRIO 02/2023

Data Publicação	Número	Tipo de Documento	Republicação
		ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2021.	
28/03/2022	1476	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2022.	NÃO
27/05/2022	1517	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE	NÃO
28/07/2022	1556	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2022.	NÃO
28/09/2022	1599	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2022.	NÃO
21/11/2022	1632	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE	NÃO
30/01/2023	1682	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE 2022	NÃO

4.1.1 ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA DESPESA

Com base em metodologia desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP. Busca-se neste tópico avaliar a eficiência das previsões iniciais da despesa orçamentária, comparativamente às respectivas realizações.

O desempenho é considerado melhor quanto mais próximos de 100% estiverem tais índices, conforme consta a seguir:





RELATÓRIO 02/2023

- 1 = Ótimo, para variação positiva ou negativa até 2,50%;
- 2 = Bom, para variação positiva ou negativa de 2,51 a 5,00%;
- 3 = Regular, para variação positiva ou negativa de 5,01 a 10,00%;
- 4 = Deficiente, para variação positiva ou negativa de 10,01 a 15,00%;
- 5 = Altamente Deficiente, para variação positiva ou negativa superior a 15%.

A tabela mostra os índices apurados para os totais da despesa prevista e executada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de **FEVEREIRO de 2023**.

4.2 DO SISTEMA DE PESSOAL

A Administração do Município possui sistema informatizado de controle de Recursos Humanos e emissão de folha de pagamento. Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Prefeitura estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor de pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam, funções exercidas, lotação e os valores dos respectivos vencimentos.

O controle de assiduidade dos servidores fica a encargo das Secretarias Municipais, que mantém em arquivo próprio os registros através do livro de ponto e folha de frequência. Os Secretários enviam mensalmente ao Setor de pessoal relatório com informações dos servidores faltosos, informando o número de faltas e o setor a que estão lotados, antes da emissão das folhas de pagamento para que sejam registrados e feitos os descontos devidos.

Vale ainda salientar que as informações relativas ao quadro funcional da Prefeitura seguem também para o Tribunal de Contas dos Municípios, cumprindo o que determina a Resolução





RELATÓRIO 02/2023

TCM BA nº. 395/99, estando disponível para a consulta na íntegra.

Esta Controladoria, em análise aos procedimentos utilizados no Sistema de Pessoal constatou o seguinte:

- a) Existem nesta prefeitura os registros funcionais e financeiros individualizados dos servidores, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivo, ativo e inativo, de cargos de provimento temporários e os empregados contratados sob o regime celetista;
- b) Os dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais estão devidamente, registrados e arquivados em pastas próprias e individuais;
- c) Os registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais, também se encontram adequadamente arquivados;
- d) Existe um controle efetivo de frequências, arquivos e prontuários de servidores, estando os mesmos, atualizados e organizados;
- e) Existe a segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento;
- f) Esta Controladoria não encontrou contratos de servidores por tempo determinado;
- g) Realizamos o efetivo acompanhamento e análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento desta administração;
- h) Verificamos a existência e geração de relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos desta administração;

4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

O controle de bens patrimoniais vem sendo feito pelo servidor do quadro, em sistema informatizado, sendo efetuado todas as entradas de bens durante o mês de **FEVEREIRO** de **2023**.





RELATÓRIO 02/2023

Recomendamos que seja feito uma revisão de todos os bens móveis e imóveis do município, com a sua devida identificação e substituição das plaquetas danificadas ou que tenham soltado do bem, observando inclusive a qualidade das mesmas no quesito fixação, para que não se repita o ocorrido com sua soltura.

Recomendamos também a identificação através de levantamento específico de todos os bens móveis inservíveis, para que sejam dado a devida destinação na forma legislação de patrimônio vigente.

Atendendo ao que determina a Resolução TCM Ba. 1.060/2005 (que dispõe sobre o encerramento das contas anuais), e as orientações que regem o período de transição de mandato observando o seguinte:

a) - Para conferência das responsabilidades pela guarda e confrontação com a escrituração contábil e cadastral, os bens móveis deverão ser inventariados pelo menos uma vez por ano. Art. 96 da Lei 4.320/64.

b) - Os bens móveis serão objetos de registro analítico individualizado com indicação das suas características e dos responsáveis pela sua guarda e administração. Art. 94 da Lei 4.320/64.

c) - Lavratura dos termos de responsabilidade sobre os bens, bem como, em alguns casos, sobre lotes de bens a disposição de servidores em atividade.

d) - Cada Bem Imóvel seja objeto de formação de processo com os seguintes documentos: a) Translado da Escritura, b) Registro no Cartório de Imóveis, c) Cópia da planta do terreno com representação das benfeitorias; d) Cópia de planta de situação, e) Folha de tombo, f) Cópia de Termo de responsabilidade Administrativa sobre imóvel distribuído, g) Ficha de cadastro de Imóvel no controle patrimonial, h) Laudo de vistoria, i)





RELATÓRIO 02/2023

Termo de entrega e recebimento do imóvel, j) Termos de recebimento provisório e definitivo de obra quando for o caso.

e) A cada seis meses deve fazer a verificação do estado de cada imóvel, com relatos das condições, de posse, limpeza e conservação. Os bens imóveis devem ser avaliados anualmente através de comissão especialmente designada para este fim, mediante emissão de laudo que servirá de base para atualização dos registros contábeis.

4.4 DOS BENS DO ALMOXARIFADO

A Prefeitura possui almoxarifado para material requisitado para manutenção das Secretarias mensalmente. Os materiais de consumo e expediente são conferidos pelo setor responsável e imediatamente distribuídos para as unidades, mediante controle de qualidade, quantidade, identificação do destino, servidor que recebeu e data da entrega.

4.5 DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O tipo de controle de frota na Prefeitura satisfaz parcialmente as exigências das normas do controle interno.

Para que possamos estabelecer medidas de controle mais eficientes dos gastos com o fornecimento de pneus, peças e serviços, com o sistema informatizado agora implantado, poderemos acompanhar de forma mais sistemática e analítica a evolução deste item.

O abastecimento dos veículos e máquinas obedece ao quanto requisitado pelo Controle de Frota, vem sendo feito através de autorizações de abastecimento devidamente assinadas pelo responsável do setor de transporte, contendo a identificação do veículo, do motorista e endereçada ao fornecedor cadastrado no sistema financeiro e contábil, vencedor do certame licitatório.

Constatamos que até o mês em causa, o Município de Jequié possui uma frota composta





RELATÓRIO 02/2023

veículos das mais variadas secretarias, conforme especificação, secretaria de origem e discriminação das atividades.

Os veículos do Município estão sob a responsabilidade direta do setor de transportes. A este setor quem cabe o acompanhamento e manutenção dos veículos.

No processo de pagamento, acompanhando a nota fiscal segue planilha com a identificação do veículo, período do consumo, secretaria a que está lotada, e quantidade consumida por cada veículo individualizada.

A despesa com combustíveis durante o mês de **FEVEREIRO de 2023**, foram devidamente contabilizadas;

Subtotal	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEREST - CT 584/2022	R\$892,66
CONTROLE DST/AIDS - CT 584/2022	R\$722,47
GESTAO EM SAUDE - CT 584/2022	R\$4.991,55
MAC/TFD - 584/2022	R\$135.412,32
REABILITACAO - CT 584/2022	R\$5.351,15
U.B.S (UNIDADE BASICA DE SAUDE) - CT 584/2022	R\$27.452,03
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CT 584/2022	R\$8.000,00
VIGILANCIA SANITARIA - CT 584/2022	R\$665,60
	R\$183.487,78
PREFEITURA MUNICIPAL	
SEC. ADMINISTRACAO - CT 584/2022	R\$9.555,52
SEC. AGRICULTURA - CT 584/2022	R\$2.758,11
SEC. EDUCACAO - CT 584/2022	R\$16.683,55
SEC. ESPORTE - CT 584/2022	R\$7.800,47
SEC. FAZENDA - CT 584/2022	R\$2.705,55
SEC. GOVERNO - CT 584/2022	R\$23.962,86
SEC. INFRAESTRUTURA - CT 584/2022	R\$672.546,36
SEC. RELACOES INSTITUCIONAIS - CT 584/2022	R\$1.203,13
SEC. SERVICOS PUBLICOS - CT 584/2022	R\$292.279,28
TRANSPORTE ESCOLAR - CT 584/2022	R\$97.788,25
	R\$1.127.283,08





RELATÓRIO 02/2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SOCIAL 1 - CT 584/2022	R\$10.967,22
SOCIAL 2 - CT 584/2022	R\$3.239,88
SOCIAL 3 - CT 584/2022	R\$2.825,02
SOCIAL 4 - CT 584/2022	R\$2.364,99
	R\$19.397,11
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
SUMTRAN - CT 584/2022	R\$2.108,08
TOTAL GERAL	R\$1.332.276,05

4.6 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As empresas fornecedoras estão todas cadastradas em sistema de software que aglutina as informações contábeis e financeiras.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é formada pelos servidores:

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ:

PORTARIA Nº 002/2021, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

"Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências."

PRESIDENTE - Diego Amaral de Macedo

SUPLENTE - Grazielle dos Reis Lôbo

1º MEMBRO - Joana Darck Souza Santos

SUPLENTE - Jaqueline Barbosa Alve

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ:

PORTARIA Nº 005/2021, EM 013 DE JANEIRO DE 2021

"Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências."

PRESIDENTE - Claudio Emanuel Santos Gomes

SUPLENTE - Gabriel Magalhães Cairo

1º MEMBRO - Luciano Dócio dos Santos

PARA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO E DA TRANSPARENCIA



Processo: 22518e23 - Doc: 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 894bf19f-579a-497d-80cb-d02ce7f6bac9

RELATÓRIO 02/2023

Pregoeiro e equipe de Apoio nomeadas através da Portaria N° 003/2021, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.”

PREGOEIRO: Juliana Bispo dos Santos

Suplente: Grazielle dos Reis Lôbo

Joana Darck Souza Santos

Jaqueline Barbosa Alves

Suplente: Diego Amaral de Macêdo

PARA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Pregoeiro e equipe de Apoio nomeadas através da Portaria N° 006/2021, EM 13 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.”

PREGOEIRO: Tiago Alves Guimarães Muniz

Suplente: Ana Karine Lima Santos

Frankislândia Pereira Brito

Ruilan Alves Santos

Editais elaborados

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais – Edital

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Edital de Licitação

N. processo administrativo	N. edital	Modalidade
041/2023	PE-013/2023	Pregão eletrônico
040/2023	PE-012/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
036/2023	PE-011/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
035/2023	PE-010/2023	Concorrência para registro de preços
034/2023	PE-009/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
031/2023	PE-008/2023	Pregão eletrônico para registro de



RELATÓRIO 02/2023

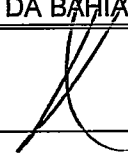
		preço
028/2023	PE-007/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
018/2023	PE-004/2023	Pregão presencial para registro de preço
017/2023	PE-003/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
Total de registros: 9		

Foi efetuada orientação ao setor de compras para informar todos os editais em tempo real no sistema Siga –Tcm-Ba, para evitar pedidos de Reabertura do sistema ao Inserir novos processos.

Licitações Homologadas

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Licitações Homologadas

Comp.	Processo	Modalidade	Editais	Dt. Publicação	Valor Estimado	PUB. OFICIAL
fev/23	PE-034/2022FMS	Pregão eletrônico para registro de preço	PE-034/2022FMS	18/11/2022	107.054,63	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-036/2022FMS	Pregão eletrônico para registro de preço	PE-036/2022FMS	23/11/2022	543.600,00	DOM
fev/23	PE-129/2022	Pregão eletrônico	PE-129/2022	05/12/2022	30.000,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-140/2022	Pregão eletrônico	PE-140/2022	22/12/2022	476.140,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-142/2022	Pregão eletrônico	PE-142/2022	23/12/2022	27.600,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-143/2022	Pregão eletrônico	PE-143/2022	23/12/2022	175.500,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-144/2022	Pregão eletrônico para registro de preço	PE-144/2022	30/12/2022	5.792.640,48	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-145/2022	Pregão eletrônico para registro de preço	PE-145/2022	29/12/2022	1.396.000,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
fev/23	PE-146/2022	Pregão eletrônico para	PE-146/2022	30/12/2022	84.999,80	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA





RELATÓRIO 02/2023

		registro de preço				
fev/23	PE006-2023FMS	Pregão eletrônico para registro de preço	PE006-2023FMS	20/01/2023	48.992,09	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
Total de registros: 10						

Foram realizados procedimentos licitatórios no mês em análise e devidamente acompanhado por esta Controladoria. Este órgão de controle interno emite recomendações e/ou notificações para que os processos estejam de acordo com a legislação vigente. Porém, achamos que o fluxo de análise dos processos deve ter uma alteração, visto que esta controladoria analisa o processo após o seu desfecho. Entendemos que deveremos emitir parecer em dois momentos: no primeiro após a finalização da fase interna, antes de ser publicado o ato convocatório, pois é nesse momento que iremos nos deleitar sobre atos iniciais, a escolha da modalidade licitatória, o critério de julgamento. Todos esses fatores sendo analisado somente ao fim do processo ineficiente a ações do controle interno. O segundo momento a ser analisado é justamente da publicação do ato convocatório a homologação, onde são observados outros critérios

PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADES:

Foram avaliados os processos de dispensa efetuados durante o mês e verificado que todos atendem o Art. 24 da lei 8.666/93, evitando-se assim eventual possibilidade de fracionamento.

Todos os Processos Homologados e Ratificados foram analisados pela Controladoria Interna.





RELATÓRIO 02/2023

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Dispensa/Inexigibilidade

Comp	Proc	Fund.	Imp. Oficial	Publicação	Valor Total	Fornecedor
fev/23	CD-12/2023FMS	Art. 24, Inciso II	DOM	07/02/2023	1.652,40	PHARMACY VITAE
fev/23	CD-13/2023	Art. 24, Inciso II			17.280,00	VALMIR MIRANDA DOS SANTOS 36908860582
fev/23	CD-14/2023FMS	Art. 24, Inciso II	DOM	13/02/2023	1.399,01	PHARMACY VITAE
fev/23	CD-15/2023FMS	Art. 24, Inciso II	DOM	14/02/2023	2.102,50	PHARMACY VITAE
fev/23	CD-16/2023	Art. 24, Inciso II			16.150,00	ELETRON MATERIAL E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI
fev/23	CD-17/2023FMS	Art. 24, Inciso X	DOM	20/02/2023	31.200,00	IVANILDA DE FARIAS SILVA
fev/23	CD-18/2023	Art. 24, Inciso IV			250.000,00	STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
fev/23	CD-19/2023FMS	Art. 24, Inciso II	DOM	02/03/2023	1.429,00	ÓTICA MAANAIM
fev/23	CD-20/2023	Art. 24, Inciso II			17.260,00	GESCON SOLUÇÕES EIRELI
fev/23	IG-6/2023	Art. 25, Inciso III			120.000,00	CRATIVE MUSIC LTDA
fev/23	IG-7/2023	Art. 25, Inciso II	DOM	17/02/2023	15.000.000,00	SILVA MATOS ALVES ROS E QUEIROZ ADVOGADOS
fev/23	IG-8/2023	Art. 25, Inciso II			205.000,00	AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA S/S
Total de registros: 12						





RELATÓRIO 02/2023

- CONTRATOS NO MÊS


SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Contratos de Despesa

Comp.	Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Licitação	Dispensa	Valor	Public.
fev/23	48/2023	LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	24.561.559/000 1-59	TP- 13/2022		1.211.421,44	
fev/23	50/2023	IVANILDA DE FARIAS SILVA	366.872.512-87		CD- 17/2023FMS	31.200,00	20/02/2023
fev/23	49/2023	IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.211.941/000 1-20	PE- 124/2022		112.000,00	20/02/2023
fev/23	58/2023	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11.921.270/000 1-51	PE- 129/2022		30.000,00	23/02/2023
fev/23	52/2023	LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE	32.300.729/000 1-70	PE- 131/2022		931.909,00	01/02/2023
fev/23	35/2023	PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LT	07.385.282/000 1-31	PE- 142/2022		27.600,00	06/02/2023
fev/23	34/2023	DANILO PEIXOTO MESSIAS	19.902.298/000 1-53	PE- 143/2022		175.500,00	06/02/2023
fev/23	47/2023	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTU	11.595.331/000 1-38	PE- 144/2022		5.792.640,48	22/02/2023
fev/23	37/2023	VALMIR MIRANDA DOS SANTOS 36908860582	13.340.403/000 1-21		CD-13/2023	17.280,00	
fev/23	53/2023	CRATIVE MUSIC LTDA	08.648.622/000 1-32		IG-6/2023	120.000,00	
fev/23	56/2023	SILVA MATOS ALVES ROS E QUEIROZ ADVOGADOS	37.300.323/000 1-00		IG-7/2023	15.000.000,0 0	17/02/2023
fev/23	57/2023	AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA S/S	05.961.887/000 1-06		IG-8/2023	205.000,00	
fev/23	33/2023	PAE EDITORA E	01.146.871/000	PE-		476.140,00	13/02/2023



RELATÓRIO 02/2023

		DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1-80	140/2022			
fev/23	40/2023	TADMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/000 1-84	PE-26/2021		65.414,00	16/02/2022
fev/23	42/2023	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	12.889.035/000 1-02	PE-26/2021		135.482,10	24/02/2023
fev/23	43/2023	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRE	17.720.941/000 1-00	PE-26/2021		391.979,15	24/02/2023
fev/23	44/2023	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	09.090.958/000 1-95	PE-26/2021		138.377,27	24/02/2023
fev/23	45/2023	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04.506.487/000 1-30	PE-26/2021		11.600,00	24/02/2023
fev/23	46/2023	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS L	02.005.077/000 1-80	PE-26/2021		19.876,00	24/02/2023
fev/23	54/2023	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	07.294.636/000 1-32	PE-26/2021		912.968,00	24/02/2023
fev/23	32/2023	PHARMACY VITAE	11.021.552/000 1-00		CD-12/2023FMS	1.652,40	07/02/2023
fev/23	38/2023	PHARMACY VITAE	11.021.552/000 1-00		CD-14/2023FMS	1.399,01	13/02/2023
fev/23	39/2023	PHARMACY VITAE	11.021.552/000 1-00		CD-15/2023FMS	2.102,50	14/02/2023
fev/23	59/2023	ÓTICA MAANAIM	43.574.553/000 1-60		CD-19/2023FMS	1.429,00	02/03/2023
fev/23	36/2023	TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERV. LTDA	02.745.179/000 1-31	PE-134/2022		1.150.000,00	06/02/2023
fev/23	55/2023	ROBERTA ARAUJO SIMÕES - ME	12.474.242/000 1-04		CD-18/2023	250.000,00	
fev/23	41/2023	ELETRON MATERIAL E SERVIÇOS ELETRICOS	19.452.517/000 1-40		CD-16/2023	16.150,00	





RELATÓRIO 02/2023

		EIRELI					
fev/23	60/2023	GESCON SOLUÇÕES EIRELI	21.481.311/000 1-90		CD-20/2023	17.260,00	
Total de registros: 41							

4.7 DAS OBRAS PÚBLICAS

As Obras Públicas são de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, através do Secretário Sr. LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES e Assessorias técnicas na área de Engenharia.

4.8 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nada a registrar.

4.9 DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO

Em razão de ainda em andamento a Transição de Governo, da dívida do município será efetuado após a conclusão uma análise do controle interno, nos termos da Resolução nº 40, do Senado Federal, se houver necessidade de emissão de alerta.

4.10 DOS ADIANTAMENTOS

SIGA - CAPTURA - Listagem - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos

cdUnidadeOrcamentaria	nuEmpenho	CdOrgao	NuCNPJcredor	DtConcessao
Total de registros: 0				

4.11 DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

O Poder Executivo Municipal fez durante o mês em análise repasses a título de subvenções, auxílios e contribuições.





RELATÓRIO 02/2023

Termos de Parceria

Unidade: Prefeitura Municipal de JEQUIÉ
Competência: 02/2023

NADA A REGISTRAR

4.12 DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa Municipal encontra-se registrada pelo setor de tributos, em livro próprio e através de registro individual constando a informação do nome do titular devedor o corresponsável e seus endereços de localização.

A atualização da dívida ativa é realizada pelo setor de tributos.

4.13 DA DESPESA PÚBLICA

Foi observado que a composição dos processos de pagamentos também atende ao que determina a Resolução TCM BA nº. 1.060/2005.

Com relação aos encaminhados a este Sistema de Controle no decorrer do mês para apreciação e pronunciamento, todos constam em sua composição as fases de empenho, de liquidação e pagamento, conforme preceitua a Lei Federal nº. 4.320/64. Informamos que durante a análise efetuada, foram detectadas pequenas falhas regularizadas antes de efetuar o pagamento.

- PROCESSOS DE DESPESA, ENVIADOS PARA PAGAMENTO, SEMIDENTIFICAÇÃO DO DESTINO DO MATERIAL.
- DESPESAS DESACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS PLANÍLHAS DE MEDIÇÃO E/OU INFORMATIVAS.
- NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS RASURADAS E/OU INCOMPLETAS.





RELATÓRIO 02/2023

- AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DOS FORNECEDORES E/OU CERTIDÕES VENCIDAS.
- INFORMAMOS QUE POR SE CONSTITUÍREM TODAS AS FALHAS DE NATUREZA FORMAL, FORAM DEVIDAMENTE SANADAS PELOS SETORES RESPONSÁVEIS, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, MOTIVO PELO QUAL ATESTAMOS A REGULARIDADE DOS RESPECTIVOS PROCESSOS DE DESPESA.

4.14 DA RECEITA

No mês foram emitidos documentos de arrecadação, estando todos devidamente registrados na contabilidade.

O controle de entrada das receitas é efetuado em primeira mão pela tesouraria e conseqüentemente pelo setor de contabilidade, atendendo a legislação que rege a matéria.

O cadastro dos contribuintes está registrado no setor tributário (aqueles que tratam de receitas provenientes de tributos) e os demais cadastros são mantidos no setor de contabilidade.

Os registros contábeis dos documentos de receita estão sendo efetuados obedecendo aos princípios fundamentais que norteiam a contabilidade pública.

Constata-se também que todas as contas bancárias foram conferidas.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO E DA TRANSPARENCIA



Processo: 22518e23 - Doc: 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 894bf19f-579a-497d-80cb-d02e7f6bac9

RELATÓRIO 02/2023

DEMONSTRAÇÕES

**DUODÉCIMO
E
ÍNDICES CONSTITUCIONAIS
ANEXO**



RELATÓRIO 02/2023

4.17 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANEXO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

❖ RESTOS A PAGAR”:

“LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.”

“Seção VIdos Restos a Pagar

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Seção I

Das Disponibilidades de Caixa

Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

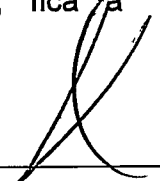
§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

§ 2º É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.”

Ainda que a Lei Complementar 101, não vede a totalização dos Restos a Pagar sem a devida cobertura financeira, no primeiro ano de mandato, fica a



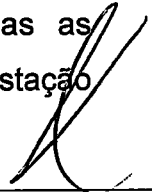


RELATÓRIO 02/2023

RECOMENDAÇÃO, deste Controle Interno, quanto a maior efetividade do controle de Gastos no Exercício de 2023.

5 PARECER, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- ❖ Este Relatório, sobre o Controle Interno, exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Município de Jequié. Buscou-se atender além das exigências da Instrução Normativa do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, todos os mandamentos legais relacionados ao “Sistema de Controle Interno”.
- ❖ Sabemos da importância do Controle operante, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.
- ❖ O trabalho diário da Controladoria buscou preservar os princípios da Administração Pública atenta também aos atos da Administração, conduta de gestores de servidores a operacionalidade das Unidades Setoriais Municipais zelando assim pelos recursos públicos no cumprimento do seu dever.
- ❖ Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva, verifica-se que não foram encontradas falhas ou irregularidades com possível dano ao erário público, sujeito a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.
- ❖ Importante observar o Relatório da Execução orçamentária, para o desenvolvimento dos projetos que compõem a peça do **ORÇAMENTO MUNICIPAL**, e constar projetos com percentuais de realização ainda baixos.
- ❖ O Controle Interno também buscou em conjunto com a Secretaria de Administração e a Comissão Permanente de Licitações mobilizar todas as secretarias para que os processos licitatórios de aquisição de materiais e prestação



RELATÓRIO 02/2023

de serviços que tenham suas demandas de forma previstas para o exercício de 2021 fossem realizados em tempo hábil, evitando demanda intensa de processos de Dispensa de Licitação ou comprometimento da oferta de serviços públicos.

- ❖ As informações apresentadas neste documento objetivam oferecer uma melhor compreensão dos demonstrativos que compõem o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), publicados no Diário Oficial do Município, e colocados à disposição do público por intermédio da internet no endereço <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

6 CONCLUSÃO

Concluimos, portanto, que exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciado no corpo do relatório de controle, consideramos "regular", a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao período de **01 a 28 de FEVEREIRO de 2023**.

É o nosso relatório,

Jequié -Ba, 23 de Março de 2023.



KLEBER RAMOS DE JESUS
Secretário do Controle Interno e da Transparência





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo: 22518e23 - Doc: 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 894bf19f-579a-497d-80cb-d02ce7f6bac9

RELATÓRIO 02/2023

**RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**COMPETÊNCIA:
FEVEREIRO/2023**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Previsita	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	684.843.800,00	52.726.750,61	0,00	52.726.750,61	0,00	632.117.049,39
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	107.361.000,00	5.099.101,83	0,00	5.099.101,83	0,00	102.261.898,17
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	97.360.000,00	4.237.787,74	0,00	4.237.787,74	0,00	93.122.212,26
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	19.880.000,00	676.154,20	0,00	676.154,20	0,00	19.203.845,80
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA	13.720.000,00	348.963,54	0,00	348.963,54	0,00	13.371.036,46
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000.000,00	80.224,01	0,00	80.224,01	0,00	8.919.775,99
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	120.000,00	3.535,20	0,00	3.535,20	0,00	116.464,80
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	3.600.000,00	188.260,13	0,00	188.260,13	0,00	3.411.739,87
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000.000,00	76.944,20	0,00	76.944,20	0,00	923.055,80
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	6.160.000,00	327.190,66	0,00	327.190,66	0,00	5.832.809,34
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	6.000.000,00	326.782,73	0,00	326.782,73	0,00	5.673.217,27
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	11,05	0,00	11,05	0,00	49.988,95
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	100.000,00	291,32	0,00	291,32	0,00	99.708,68

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	10.000,00	105,56	0,00	105,56	0,00	9.894,44
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	38.000.000,00	761.818,32	0,00	761.818,32	0,00	37.238.181,68
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	38.000.000,00	761.818,32	0,00	761.818,32	0,00	37.238.181,68
1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	32.000.000,00	544.175,95	0,00	544.175,95	0,00	31.455.824,05
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000,00	217.642,37	0,00	217.642,37	0,00	5.782.357,63
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00	217.642,37	0,00	217.642,37	0,00	5.782.357,63
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	39.480.000,00	2.799.815,22	0,00	2.799.815,22	0,00	36.680.184,78
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	39.480.000,00	2.799.815,22	0,00	2.799.815,22	0,00	36.680.184,78
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	36.800.000,00	2.745.685,43	0,00	2.745.685,43	0,00	34.054.314,57
1.1.1.4.51.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	30.000.000,00	2.207.648,52	0,00	2.207.648,52	0,00	27.792.351,48
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS CONVENIO STN	800.000,00	28.161,74	0,00	28.161,74	0,00	771.838,26
1.1.1.4.51.1.1.03.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	6.000.000,00	509.875,17	0,00	509.875,17	0,00	5.490.124,83
1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	800.000,00	359,95	0,00	359,95	0,00	79.640,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

Mês: Janeiro

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATIVA	2.000.000,00	45.202,67	0,00	45.202,67	0,00	1.954.797,33
1.1.2.0.00.0.00.00	TAXAS	10.001.000,00	861.314,09	0,00	861.314,09	0,00	9.139.685,91
1.1.2.1.00.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.871.000,00	798.750,62	0,00	798.750,62	0,00	8.072.249,38
1.1.2.1.01.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.151.000,00	752.062,44	0,00	752.062,44	0,00	6.398.937,96
1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL	11.000,00	945,05	0,00	945,05	0,00	10.054,95
1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.500.000,00	47.563,69	0,00	47.563,69	0,00	1.452.436,31
1.1.2.1.01.0.1.04.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	230.000,00	1.899,74	0,00	1.899,74	0,00	228.100,26
1.1.2.1.01.0.2.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	230.000,00	1.899,74	0,00	1.899,74	0,00	228.100,26
1.1.2.1.01.0.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	300.000,00	20.847,89	0,00	20.847,89	0,00	279.152,11
1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	6.252,79	0,00	6.252,79	0,00	93.747,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2023



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
MORA DA DÍVIDA ATIVA							
1.1.2.1.01.0.4.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	100.000,00	6.252,79	0,00	6.252,79	0,00	93.747,21
1.1.2.1.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	925.000,00	3.295,26	0,00	3.295,26	0,00	921.704,74
1.1.2.1.04.0.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	60.000,00	2.502,13	0,00	2.502,13	0,00	57.497,87
1.1.2.1.04.0.2.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	789,48	0,00	789,48	0,00	499.210,52
1.1.2.1.04.0.4.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	350.000,00	3,65	0,00	3,65	0,00	349.996,35
1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.000,00	14.392,50	0,00	14.392,50	0,00	150.607,50
1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	150.000,00	14.392,50	0,00	14.392,50	0,00	135.607,50
1.1.2.1.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.130.000,00	62.563,47	0,00	62.563,47	0,00	1.067.436,53
1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.130.000,00	62.563,47	0,00	62.563,47	0,00	1.067.436,53
1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	690.000,00	16.985,40	0,00	16.985,40	0,00	673.014,60

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mês
1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	380.000,00	5.233,62	0,00	5.233,62	0,00	374.766,38
1.1.2.2.01.0.1.02.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	170.000,00	2.571,44	0,00	2.571,44	0,00	167.428,56
1.1.2.2.01.01.03.00	TAXAS DE CEMITERIO	140.000,00	9.180,34	0,00	9.180,34	0,00	130.819,66
1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	316,84	0,00	316,84	0,00	29.683,16
1.1.2.2.01.0.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	316,84	0,00	316,84	0,00	29.683,16
1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	300.000,00	32.788,04	0,00	32.788,04	0,00	267.211,96
1.1.2.2.01.0.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	300.000,00	32.788,04	0,00	32.788,04	0,00	267.211,96
1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORADA DIVIDA ATIVA	110.000,00	12.473,19	0,00	12.473,19	0,00	97.526,81
1.1.2.2.01.0.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORADA DIVIDA ATIVA	110.000,00	12.473,19	0,00	12.473,19	0,00	97.526,81
1.2.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	26.480.000,00	2.032.264,87	0,00	2.032.264,87	0,00	24.447.735,13
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.480.000,00	1.511.626,05	0,00	1.511.626,05	0,00	18.968.373,95
1.2.1.5.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	20.480.000,00	1.511.626,05	0,00	1.511.626,05	0,00	18.968.373,95
1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	20.480.000,00	1.511.626,05	0,00	1.511.626,05	0,00	18.968.373,95
1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	18.380.000,00	1.511.626,05	0,00	1.511.626,05	0,00	16.868.373,95
1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	18.380.000,00	1.511.626,05	0,00	1.511.626,05	0,00	16.868.373,95
1.2.1.5.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	12.000.000,00	1.010.468,82	0,00	1.010.468,82	0,00	10.989.531,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
12.1.5.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMI	250.000,00	21.024,38	0,00	21.024,38	0,00	228.975,62
12.1.5.01.1.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREI	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12.1.5.01.1.1.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS	6.000.000,00	480.132,85	0,00	480.132,85	0,00	5.519.867,15
12.1.5.01.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SUMTRAN	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
12.1.5.01.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - DEMORA INATIVO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.1.5.012.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.1.5.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,00	520.638,82	0,00	520.638,82	0,00	5.479.361,18
12.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,00	520.638,82	0,00	520.638,82	0,00	5.479.361,18
12.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,00	520.638,82	0,00	520.638,82	0,00	5.479.361,18
12.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRINCIPAL	6.000.000,00	520.638,82	0,00	520.638,82	0,00	5.479.361,18
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.580.000,00	1.538.705,53	0,00	1.538.705,53	0,00	15.041.294,47
3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.500.000,00	23.629,68	0,00	23.629,68	0,00	1.476.370,32
1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.500.000,00	23.629,68	0,00	23.629,68	0,00	1.476.370,32



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
1.3.1.1.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.500.000,00	23.629,68	0,00	23.629,68	0,00	1.476.370,32
1.3.1.1.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	23.629,68	0,00	23.629,68	0,00	1.476.370,32
1.3.1.1.02.0.1.01.00	ESTACIONAMENTO	1.500.000,00	14.177,80	0,00	14.177,80	0,00	1.485.822,20
1.3.1.1.02.0.1.02.00	ESTACIONAMENTO - COTA SUMTRAN	0,00	9.451,88	0,00	9.451,88	9.451,88	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES IMOBILIÁRIOS	15.080.000,00	1.515.075,85	0,00	1.515.075,85	0,00	13.564.924,15
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.030.000,00	1.454.684,72	0,00	1.454.684,72	0,00	13.575.315,28
1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	12.630.000,00	1.162.388,61	0,00	1.162.388,61	0,00	11.467.611,39
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.630.000,00	1.162.388,61	0,00	1.162.388,61	0,00	11.467.611,39
1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	7.668.000,00	638.333,71	0,00	638.333,71	0,00	7.049.666,29
1.3.2.1.01.0.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO REC. LIVRES (FONTE 500)	500,00	381,68	0,00	381,68	0,00	118,32
1.3.2.1.01.0.1.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25% (FONTE 5001001)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB (FONTE 540)	2.400.000,00	132.832,69	0,00	132.832,69	0,00	2.267.167,31
1.3.2.1.01.0.1.01.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDEF (FONTE 544)	5.000.000,00	496.467,92	0,00	496.467,92	0,00	4.503.532,08
1.3.2.1.01.0.1.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - QSE (FONTE 550)	200.000,00	1.589,91	0,00	1.589,91	0,00	198.410,09
1.3.2.1.01.0.1.01.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PDDE (FONTE 551)	500,00	1,57	0,00	1,57	0,00	498,43



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mens
1.3.2.1.01.0.1.01.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE (FONTE 582)	20.000,00	96,47	0,00	96,47	0,00	19.903,53
1.3.2.1.01.0.1.01.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE (FONTE 583)	15.500,00	4.498,14	0,00	4.498,14	0,00	1.001,86
1.3.2.1.01.0.1.01.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE (FONTE 569)	54.000,00	2.393,75	0,00	2.393,75	0,00	51.606,25
1.3.2.1.01.0.1.01.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO/PIEDUCAÇÃO (FONTE 579)	2.500,00	71,58	0,00	71,58	0,00	2.428,42
1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.016.000,00	63.294,95	0,00	63.294,95	0,00	952.705,05
1.3.2.1.01.0.1.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15% (FONTE 5001002)	15.000,00	1.843,30	0,00	1.843,30	0,00	13.156,70
1.3.2.1.01.0.1.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIA DO SUS - CUSTEIO (FONTE 600)	800.000,00	61.385,39	0,00	61.385,39	0,00	738.614,61
1.3.2.1.01.0.1.02.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTRUTURAÇÃO (FONTE 601)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COVID19 (FONTE 602)	500,00	66,26	0,00	66,26	0,00	433,74
1.3.2.1.01.0.1.02.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. DA UNIAO INCISO I DO ART. 5º, LC 173/2020 (FONTE 07)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	320.000,00	23.285,50	0,00	23.285,50	0,00	296.714,50
1.3.2.1.01.0.1.03.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. LIVRES (FONTE 500)	10.000,00	1.258,85	0,00	1.258,85	0,00	8.741,15
1.3.2.1.01.0.1.03.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS (FONTE 660)	245.000,00	18.484,76	0,00	18.484,76	0,00	226.515,24



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mens
1.3.2.1.01.0.1.03.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FEAS (FONTE 661)	65.000,00	3.292,21	0,00	3.292,21	0,00	61.707,79
1.3.2.1.01.0.1.03.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (FONTE 1700)	0,00	249,68	0,00	249,68	249,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS	3.606.000,00	437.474,45	0,00	437.474,45	0,00	3.168.525,55
1.3.2.1.01.0.1.04.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS LIVRES (FONTE 500)	2.156.000,00	255.371,58	0,00	255.371,58	0,00	1.900.628,42
1.3.2.1.01.0.1.04.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (FONTE 501)	10.000,00	43,86	0,00	43,86	0,00	9.956,14
1.3.2.1.01.0.1.04.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVÊNIOS (FONTE 700)	400.000,00	65.648,72	0,00	65.648,72	0,00	334.351,28
1.3.2.1.01.0.1.04.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - COMP. FINANC. PELA EXP. DE RECURSOS MINERAIS (FONTE 704)	660.000,00	49.916,81	0,00	49.916,81	0,00	610.083,19
1.3.2.1.01.0.1.04.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EMENDA ESPECIAL (FONTE 7063110)	180.000,00	26.643,35	0,00	26.643,35	0,00	153.356,65
1.3.2.1.01.0.1.04.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (FONTE 708)	10.000,00	3.406,89	0,00	3.406,89	0,00	6.593,11
1.3.2.1.01.0.1.04.07	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (FONTE 709)	5.000,00	11.663,24	0,00	11.663,24	6.663,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TRANSF. AO SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL (FONTE 715)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TRANSF. AO SETOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
 ENTIDADE GESTORA: GERAL
 Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.04.10	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - LEI ALDIR BLANC (FONTE 719)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIDE (FONTE 750)	20.000,00	1.939,90	0,00	1.939,90	0,00	18.060,10
1.3.2.1.01.0.1.04.12	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - COSIP (FONTE 751)	20.000,00	4.150,91	0,00	4.150,91	0,00	15.849,09
1.3.2.1.01.0.1.04.13	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO (FONTE 752)	40.000,00	5.179,49	0,00	5.179,49	0,00	34.820,51
1.3.2.1.01.0.1.04.14	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TAXAS, CONTRIBUICOES E PREÇOS PÚBLICOS (FONTE 753)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OPERAO DE CRÉDITO (FONTE 754)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.16	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ALENAÇÃO DE BENS (FONTE 755)	10.000,00	13.509,70	0,00	13.509,70	3.509,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17	REMUINERAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (FONTE 749)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUINERAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	2.400.000,00	292.296,11	0,00	292.296,11	0,00	2.107.703,89
1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUINERAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.400.000,00	292.296,11	0,00	292.296,11	0,00	2.107.703,89
1.3.2.9.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	50.000,00	60.391,13	0,00	60.391,13	10.391,13	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	50.000,00	60.391,13	0,00	60.391,13	10.391,13	0,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.3.2.9.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	60.391,13	0,00	60.391,13	10.391,13	0,00
1.3.2.9.99.0.1.01.00	REN - FUNDO DE RENDIMENTO	50.000,00	60.391,13	0,00	60.391,13	10.391,13	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	532.377.800,00	44.050.660,64	0,00	44.050.660,64	0,00	488.327.139,36
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	332.277.000,00	30.589.258,11	0,00	30.589.258,11	0,00	301.687.741,89
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	167.282.000,00	11.146.684,01	0,00	11.146.684,01	0,00	156.135.315,99
1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	167.250.000,00	11.145.377,70	0,00	11.145.377,70	0,00	156.104.622,30
1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	148.000.000,00	11.145.377,70	0,00	11.145.377,70	0,00	136.854.622,30
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	185.000.000,00	13.931.722,06	0,00	13.931.722,06	0,00	171.068.277,94
1.7.1.1.51.1.1.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-37.000.000,00	-2.786.344,36	0,00	-2.786.344,36	0,00	34.213.655,64
1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	19.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO	19.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL							
1.7.1.512.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - JULHO	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.512.1.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - SETEMBRO	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00
1.7.1.512.1.03.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - DEZEMBRO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.520.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	40.000,00	1.632,87	0,00	1.632,87	0,00	38.367,13
1.7.1.520.1.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.000,00	-326,56	0,00	-326,56	0,00	7.673,44
1.7.1.2.000.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.700.000,00	294.198,51	0,00	294.198,51	0,00	7.405.801,49
1.7.1.2.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	400.000,00	1.747,71	0,00	1.747,71	0,00	398.252,29



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	4.500.000,00	292.450,80	0,00	292.450,80	0,00	4.307.549,20
1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	100.000,00	1.606,62	0,00	1.606,62	0,00	98.393,38
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	4.500.000,00	290.844,18	0,00	290.844,18	0,00	4.209.155,82
1.7.1.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	CESSAÇÃO ONEROSA - BAP - BÔNUS ASSINATURA PRE-SAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	84.000.000,00	4.515.746,64	0,00	4.515.746,64	0,00	79.484.253,36
1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	43.050.000,00	1.603.877,37	0,00	1.603.877,37	0,00	41.446.122,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	43.050.000,00	1.603.877,37	0,00	1.603.877,37	0,00	41.446.122,63
1.7.1.3.50.1.1.01.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11.000.000,00	835.884,00	0,00	835.884,00	0,00	10.164.116,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	COVID-19 - SAPS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	9.500.000,00	512.265,36	0,00	512.265,36	0,00	8.987.734,64
1.7.1.3.50.1.1.04.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.650.000,00	89.444,01	0,00	89.444,01	0,00	1.560.555,99
1.7.1.3.50.1.1.05.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.200.000,00	161.184,00	0,00	161.184,00	0,00	3.038.816,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	100.000,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	94.900,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE - SAPS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.950.000,00	2.567.650,20	0,00	2.567.650,20	0,00	32.382.349,80
1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	34.950.000,00	2.567.650,20	0,00	2.567.650,20	0,00	32.382.349,80
1.7.1.3.50.2.1.01.00	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	20.000.000,00	1.460.437,50	0,00	1.460.437,50	0,00	18.539.562,50
1.7.1.3.50.2.1.02.00	FAEC - NEFROLOGIA	10.600.000,00	805.912,56	0,00	805.912,56	0,00	9.794.087,44
1.7.1.3.50.2.1.03.00	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mês
1.7.1.3.50.2.1.04.00	SAMU 192	2.500.000,00	177.980,50	0,00	177.980,50	0,00	2.322.019,50
1.7.1.3.50.2.1.05.00	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	800.000,00	123.319,64	0,00	123.319,64	0,00	676.680,36
1.7.1.3.50.2.1.06.00	EP - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE	4.620.000,00	266.885,93	0,00	266.885,93	0,00	4.353.114,07
1.7.1.3.50.3.1.01.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	3.300.000,00	252.588,00	0,00	252.588,00	0,00	3.047.412,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	INGENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	INGENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00	INGENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILANCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAS	200.000,00	14.297,93	0,00	14.297,93	0,00	185.702,07
1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.300.000,00	77.333,14	0,00	77.333,14	0,00	1.222.666,86
1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.300.000,00	77.333,14	0,00	77.333,14	0,00	1.222.666,86



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.7.1.3.50.4.1.01.00	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	1.100.000,00	77.333,14	0,00	77.333,14	0,00	1.022.666,86
	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
1.7.1.3.50.4.1.02.00	CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SGTIE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	7.395.000,00	386.708,07	0,00	386.708,07	0,00	7.008.291,93
1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.600.000,00	386.708,07	0,00	386.708,07	0,00	3.213.291,93
1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.600.000,00	386.708,07	0,00	386.708,07	0,00	3.213.291,93
1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

Exercício: 2023
Mês: Janeiro

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mês
17.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180.000,00
17.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	3.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180.000,00
17.1.4.52.0.1.01.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17.1.4.52.0.1.02.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
17.1.4.52.0.1.03.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
17.1.4.52.0.1.04.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
17.1.4.52.0.1.05.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
17.1.4.52.0.1.06.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
17.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
17.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
17.1.5.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	57.000.000,00	9.379.197,31	0,00	9.379.197,31	0,00	47.620.802,69
17.1.5.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	16.000.000,00	3.233.924,25	0,00	3.233.924,25	0,00	12.766.075,75



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Previsita	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	16.000.000,00	3.233.924,25	0,00	3.233.924,25	0,00	12.766.075,75
1.7.1.5.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	38.000.000,00	6.071.319,21	0,00	6.071.319,21	0,00	31.928.680,79
1.7.1.5.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	3.000.000,00	73.953,85	0,00	73.953,85	0,00	2.926.046,15
1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	3.978.265,80
1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	3.978.265,80
1.7.1.6.50.0.1.01.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	978.265,80
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	500.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	478.265,80

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.7.1.7.99.0.1.00.00	CONVENIO 910102/2021 - IMPLANTACAO DO PROJEITO FUTURO ESPORTIVO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.800.000,00	4.844.989,37	0,00	4.844.989,37	44.989,37	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	600.000,00	38.289,17	0,00	38.289,17	0,00	561.710,83
1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	600.000,00	38.289,17	0,00	38.289,17	0,00	561.710,83
1.7.1.9.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	4.806.700,20	0,00	4.806.700,20	3.806.700,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.000.000,00	4.806.700,20	0,00	4.806.700,20	3.806.700,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - DEMAIS SETORES DA CULTURA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.806.700,20	0,00	4.806.700,20	4.806.700,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01	DEFESA CIVIL - ATENDIMENTO AS FORTES CHUVAS	0,00	4.806.700,20	0,00	4.806.700,20	4.806.700,20	0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
17.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	103.665.800,00	6.211.119,03	0,00	6.211.119,03	0,00	97.454.680,97
17.2.1.000.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	99.990.000,00	6.211.119,03	0,00	6.211.119,03	0,00	93.778.880,97
17.2.1.500.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	88.000.000,00	4.991.025,27	0,00	4.991.025,27	0,00	83.008.974,73
17.2.1.500.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110.000.000,00	6.238.781,56	0,00	6.238.781,56	0,00	103.761.218,44
17.2.1.500.0.1.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	22.000.000,00	1.247.756,29	0,00	1.247.756,29	0,00	20.752.243,71
17.2.1.510.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	11.200.000,00	1.172.418,82	0,00	1.172.418,82	0,00	10.027.581,18
17.2.1.510.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	14.000.000,00	1.465.523,42	0,00	1.465.523,42	0,00	12.534.476,58
17.2.1.510.1.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.800.000,00	-293.104,60	0,00	-293.104,60	0,00	2.506.895,40
17.2.1.520.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	640.000,00	46.955,44	0,00	46.955,44	0,00	593.044,56
17.2.1.520.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	800.000,00	46.955,44	0,00	46.955,44	0,00	753.044,56
17.2.1.520.0.1.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
17.2.1.530.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO PRINCIPAL	150.000,00	719,50	0,00	719,50	0,00	149.280,50
17.2.3.000.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.2.3.500.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
 ENTIDADE GESTORA: GERAL
 Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mens
1.7.2.3.50.0.1.01.00	PSF - INCENTIVO ESTADUAL	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00	SAMU - ESTADO	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.175.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.175.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL PRINCIPAL	1.175.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00	BENEFICIOS EVENTUAIS - BE	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - IDOSO	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II - AD E FAMILIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF - PAIF	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV - SCV	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC - CENTRO FOP	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.07.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC - LAPSC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Previsita	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
17.2.9.51.0.1.08.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFM - PAEFI	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17.2.9.51.0.1.09.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17.2.9.51.0.1.10.00	PVAC - PAGAMENTO EMERGENCIAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17.2.9.51.0.1.11.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.425.000,00	925.000,00	0,00	925.000,00	0,00	500.000,00
17.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.425.000,00	925.000,00	0,00	925.000,00	0,00	500.000,00
17.4.1.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.425.000,00	925.000,00	0,00	925.000,00	0,00	500.000,00
17.4.1.01.0.1.01.00	PATROCÍNIOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17.4.1.01.0.1.02.00	CONTRATO EMBASA	925.000,00	925.000,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00
17.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	95.000.000,00	6.322.762,53	0,00	6.322.762,53	0,00	88.677.237,47
17.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	95.000.000,00	6.322.762,53	0,00	6.322.762,53	0,00	88.677.237,47
17.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	95.000.000,00	6.322.762,53	0,00	6.322.762,53	0,00	88.677.237,47

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
 ENTIDADE GESTORA: GERAL
 Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
1.7.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	2.520,97	0,00	2.520,97	0,00	7.479,03
1.7.9.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	2.520,97	0,00	2.520,97	0,00	7.479,03
1.7.9.1.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	2.520,97	0,00	2.520,97	2.520,97	0,00
1.7.9.1.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	2.520,97	0,00	2.520,97	2.520,97	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00	DOAÇÕES PARA OUTROS BENEFÍCIOS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.545.000,00	6.017,74	0,00	6.017,74	0,00	1.538.982,26
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS DE TRANSITO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00	MULTAS DE TRANSITO, MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
1.9.1.1.01.0.3.01.00	MULTAS DE TRANSITO DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00	MULTAS DE TRANSITO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	400.000,00	6.017,74	0,00	6.017,74	0,00	393.982,26
1.9.2.1.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - IPREJ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00	6.017,74	0,00	6.017,74	0,00	43.982,26
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00	6.017,74	0,00	6.017,74	0,00	43.982,26



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Exercício: 2023
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	6.017,74	0,00	6.017,74	0,00	43.982,26
1.9.2.2.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	6.017,74	0,00	6.017,74	0,00	43.982,26
1.9.2.3.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.3.02.01.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.3.02.0.1.01.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTREGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTREGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	75.911.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	75.810.936,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.911.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	13.810.936,98
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.911.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	13.810.936,98
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.50.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Previsia	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Mens
2.4.1.50.2.1.00.00	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.50.2.1.01.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.411.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	7.310.936,98
2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.411.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	7.310.936,98
2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.411.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	7.310.936,98
2.4.1.4.99.0.1.01.00	CONVENIO 875386/2018 - REFORMA DO ESTADO	912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00	CONVENIO 887831/2019 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	229.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.200,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00	CONVENIO 899088/2020 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00	CONVENIO 840885/2016 - PAGAMENTO DE RUIAS	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00	CONVENIO - RESIDÊNCIAS - PIMCMV	1.171.000,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	1.070.736,98
2.4.1.4.99.0.1.06.00	CONVENIO 927878/2022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00	CONVENIO 920469/2021 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00	CONVENIO 912364/2021 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00	CONVENIO 891724/2019 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
2.4.1.4.99.0.1.10.00	CONVENIO 891684/2019 REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AVENIDA	971.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.000,00
2.4.1.4.99.0.1.11.00	CONVENIO 922376/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
2.4.1.4.99.0.1.12.00	CONVENIO 920075/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.4.99.0.1.13.00	CONVENIO 922120/2021 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	55.180.403,10
7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	55.180.403,10
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	55.180.403,10
7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	55.180.403,10
7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	42.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	40.180.403,10
7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	42.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	40.180.403,10
7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	42.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	40.180.403,10
7.2.1.5.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	26.686.500,00	1.804.409,88	0,00	1.804.409,88	0,00	24.882.090,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Exercício: 2023
Mês: Janeiro

Código	Especificação da Receita	Receita Previsita	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mês	Saldo Para Menos
72.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GMJ	750.000,00	39.807,12	0,00	39.807,12	0,00	710.192,88
72.1.5.02.1.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
72.1.5.02.1.1.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS	15.190.500,00	857.379,90	0,00	857.379,90	0,00	14.333.120,10
72.1.5.02.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SUMTRAN	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
72.1.5.51.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
72.1.5.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
8.0.0.0.00.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RESUMO

	No Mês	Até o Mês
Receita Corrente:	57.054.282,42	57.054.282,42
Receita de Capital:	100.263,02	100.263,02
(-) Receita Dedutora:	4.327.531,81	4.327.531,81
Receita Intra. Orca. Corrente:	2.701.596,90	2.701.596,90
Receita Intra. Orca. Capital:	0,00	0,00
Total Receita Arrecadada:	55.528.610,53	55.528.610,53
Total Receita Anulada:	0,00	0,00
Total da Receita:	55.528.610,53	55.528.610,53



RELATÓRIO 02/2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

**COMPETÊNCIA:
FEVEREIRO/2023**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ANEXO II



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA
ENTIDADE GESTORA: GERAL

Mês: Fevereiro

Especificação da Despesa	Despesa		Créditos		Anulações		Empenho		Liquidação		Pagamentos		Saldo
	Inicial	Autorizada	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	a pagar
1-LEGISLATIVO													
1 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ													
101 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ													
01.031.0001-1.001 AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REEQUIP. DA CÂMARA - CMU													
16 4.4.90.51.00 - 15000000	100.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Obras e Instalações	100.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		100.000,00
17 4.4.90.52.00 - 15000000	600.000,00		0,00		0,00		286.200,00		0,00		0,00		286.200,00
Equipamentos e Material Permanente	600.000,00		0,00		0,00		286.200,00		0,00		0,00		313.800,00
Total Projeto/Atividade:	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.200,00	286.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.200,00
01.031.0001-2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMU													
18 3.1.90.04.00 - 15000000	5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.000,00
19 3.1.90.11.00 - 15000000	12.200.000,00		0,00		0,00		0,00		1.072.893,70		1.072.893,70		9.931.624,71
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.200.000,00		0,00		0,00		0,00		2.268.375,29		2.268.375,29		0,00
20 3.1.90.13.00 - 15000000	2.000.000,00		0,00		0,00		0,00		393.227,50		393.227,50		1.791.666,14
Obrigações Patronais	2.000.000,00		0,00		0,00		0,00		393.227,50		393.227,50		208.333,86

	No Mês	Até o Mês
Dotação Inicial:		818.637.000,00

Suplementação de Créditos:	26.610.196,84	43.375.690,21
-----------------------------------	---------------	---------------

Anulação de Créditos:	26.610.196,84	43.375.690,21
------------------------------	---------------	---------------

Dotação Atualizada:	818.637.000,00	818.637.000,00
----------------------------	----------------	----------------

Saldo da Dotação:		352.057.730,14
--------------------------	--	----------------

Despesa a Pagar:		393.643.500,74
-------------------------	--	----------------

Categoria Econômica	Empenhada		Liquidadada		Paga	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	13.877.372,12	436.085.774,78	37.188.308,47	72.248.758,95	39.602.006,69	69.608.332,30
Capital:	9.762.358,27	31.493.495,08	2.276.818,92	3.738.484,54	2.095.774,92	3.327.436,82
Total:	23.639.730,39	466.579.269,86	39.465.127,39	75.987.243,49	41.697.781,61	72.935.769,12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO 02/2023

**RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**COMPETÊNCIA:
FEVEREIRO/2023**

**DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO
DUODÉCIMO E DO CUMPRIMENTO DOS
ÍNDICES CONSTITUCIONAIS;**

ANEXO III





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, DUODÉCIMO E AÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Este relatório apresenta o resultado dos trabalhos de análise documental, visitas *in-loco*, reuniões gerenciais, percepção dos nossos consultores, entre outros, em que foram avaliadas as contas públicas. .

1. **Objetivo**

O objetivo deste relatório consiste em fornecer informações para auxiliar a tomada de decisão pela Administração Municipal com vistas:

- a) ao adequado emprego dos recursos públicos para cumprimento dos limites constitucionais e legais;
- b) ao gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros para manutenção do equilíbrio das contas públicas;
- c) ao acompanhamento situacional acerca do cumprimento das obrigações perante os órgãos de controle externo e afins, e;
- d) a solução de possíveis inconsistências e/ou fragilidades detectadas durante os nossos trabalhos e que tenham potencialidade de afetar a qualidade das informações contábeis e gerar notificações pelos órgãos fiscalizadores.

Destacamos que os trabalhos relativos ao fechamento e revisão da prestação de contas mensal foram executados a partir dos documentos e/ou informações disponibilizados pela Administração Municipal e processados pelos servidores públicos, em sistema específico de gestão orçamentária e financeira, denominado "ALZ". Vale ressaltar que os trabalhos desenvolvidos pelos nossos técnicos consistiram no levantamento de informações por amostragem o que não nos permite, necessariamente, atestar se todas as operações realizadas pela entidade foram contabilizadas.



2. Sumário Executivo

Para melhor compreensão deste relatório dividimos-o em duas seções, sendo:

1ª Seção – Apresentação das informações estratégicas à gestão.

2ª Seção – Apresentação dos pontos de fragilidades detectados.

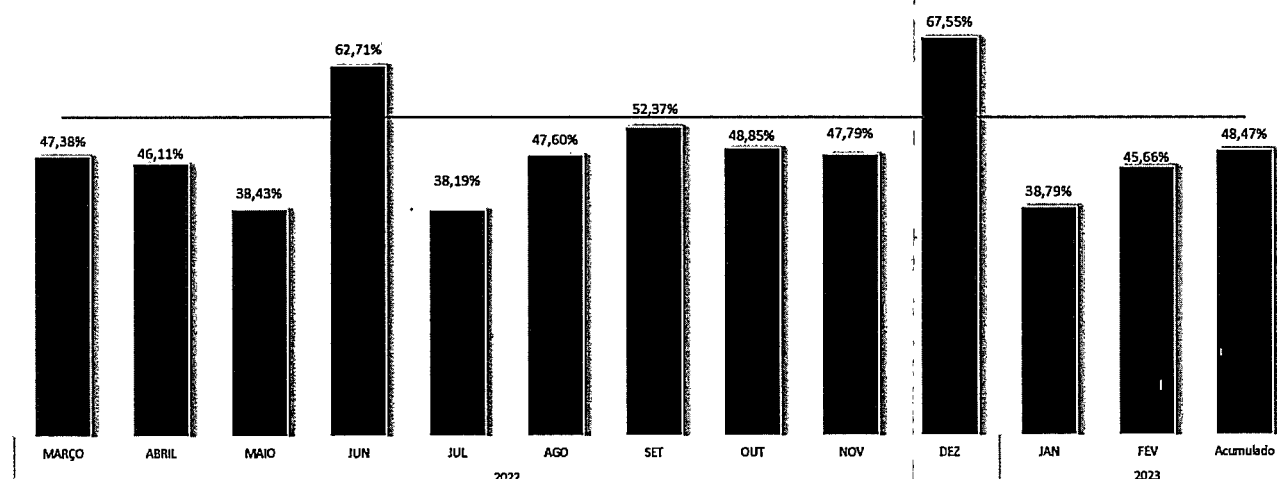
3. 1ª Seção – Apresentação das informações estratégicas à gestão

3.1 Acompanhamento dos limites constitucionais e legais

3.1.1 Despesas com Pessoal

Ao final do mês de Fevereiro de 2023, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com a despesa de pessoal foi de **48,47%**, ficando abaixo do limite legal que é de 54%.

O gráfico abaixo evidencia a variação da despesa de pessoal *versus* a Receita Corrente Líquida ao longo dos últimos doze meses.



Salientamos que o pico de despesa com pessoal na competência de dezembro/2022 e junho/2022 ocorreu principalmente em virtude do pagamento da 1ª e 2ª parcelas do décimo terceiro salário.



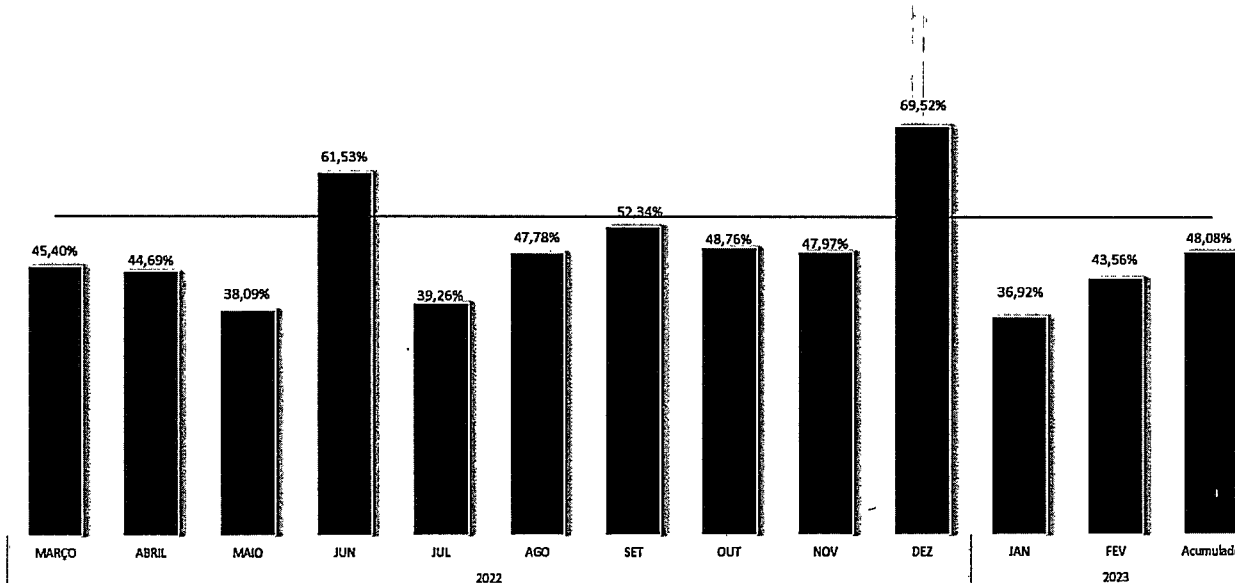
A composição do percentual de comprometimento da RCL está distribuída da seguinte forma:

RCL		564.122.605,87
Descrição	Valor	% da RCL
Servidores Efetivos e Comissionados	177.063.473,24	31,39%
(-) EC 120/2022	(9.821.016,22)	-1,74%
Servidores Temporários	26.958.953,61	4,78%
Encargos Previdenciários	42.376.392,53	7,51%
Serviços de Terceiros	35.565.958,75	6,30%
Consórcio - CISRJ	1.292.524,18	0,23%
TOTAL	273.436.286,09	48,47%

Na apuração da Receita Corrente Líquida foram excluídas as receitas derivadas de emendas parlamentares individuais e de bancada (R\$1.400.000,00 recebidos em junho/2022), conforme disposto no art. 166 e 166-A da CF.

A partir da competência de Maio de 2022 passamos a excluir do cálculo da despesa de pessoal a receita e a despesa referente aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias conforme Emenda Constitucional 120 de de 5 de maio de 2022.

Aplicando os efeitos da IN TCM/BA nº 03/2018, verifica-se que ao final do mês de Fevereiro de 2022 o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de **48,08%**, visto que houve despesas custeadas com recursos de programas federais no período em referência, conforme gráfico abaixo:





A composição do percentual de comprometimento da RCL está distribuída da seguinte forma:

RCL	564.122.605,87	
Descrição	Valor	% da RCL
Servidores Efetivos e Comissionados	184.960.133,46	32,79%
(-) EC 120/2022	(9.821.016,22)	-1,74%
Servidores Temporários	26.958.953,61	4,78%
Encargos Previdenciários	42.376.392,53	7,51%
Serviços de Terceiros	35.565.958,75	6,30%
Consórcio - CISRJ	1.292.524,18	0,23%
(-) Deduções IN TCM nº 03/2018	(10.093.299,12)	-1,79%
Total	271.239.647,19	48,08%

Cumpre-nos destacar que, apesar da flexibilização concedida pelo TCM-BA, na análise do cálculo da despesa com pessoal, tais deduções não têm efeitos perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com o advento da LC nº 178/2021, ficou evidenciado que não serão aceitas deduções no câmputo da despesa com pessoal que não as previstas nesta Lei. Esta Lei Complementar inseriu ainda dispositivo indicando que a despesa com pessoal deve ser apurada pela competência, independentemente do empenho.

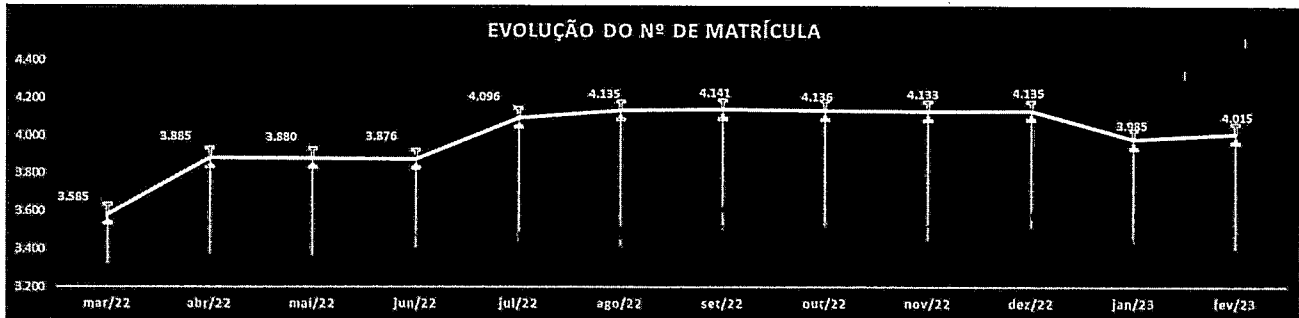
6.1.1.1 Evolução da Folha de pagamento

Com o intuito de demonstrar uma linha de evolução entre a folha de pagamento realizou-se o levantamento das informações relativas ao período dos últimos 12 meses de gestão (Mar/2022 a Fev/2023), segregando por tipo de vínculo dos servidores, conforme apresentado abaixo:

TIPO DE VÍNCULO	Nº DE SERVIDORES (MATRÍCULA)											
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
EFETIVO	2.121	2.119	2.119	2.101	2.098	2.098	2.090	2.089	2.088	2.084	2.081	2.099
COMISSIONADO	874	984	988	1.001	1.005	1.028	1.035	1.033	1.028	1.032	1.028	1.025
TEMPORÁRIO	774	765	758	757	978	998	999	997	1.004	1.002	859	874
AGENTE POLÍTICO	18	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
TOTAL	3.585	3.885	3.880	3.876	4.096	4.135	4.141	4.136	4.133	4.135	3.985	4.015



TIPO DE VÍNCULO	VALOR DA FOLHA COM ENCARGOS											
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
EFETIVO/COMISSIONADO	12.087.579	12.620.218	12.710.082	18.744.681	13.867.239	14.228.308	14.224.283	14.340.169	14.396.923	25.656.020	14.484.516	14.483.290
TEMPORÁRIO	1.731.022	1.780.015	1.807.272	2.818.332	2.328.948	2.285.038	2.305.865	2.270.380	2.289.221	3.548.027	1.916.677	1.878.149
AGENTE POLÍTICO	228.289	281.790	234.528	313.613	230.730	230.757	230.757	230.757	235.262	459.402	243.701	239.229
ENCARGOS PATRONAIS	2.590.041	2.983.088	2.990.878	3.093.948	3.593.140	2.954.670	3.222.680	3.484.297	3.493.586	7.760.881	2.709.735	3.499.472
TOTAL	16.616.931	17.646.111	17.742.769	24.970.672	20.020.057	19.696.771	19.983.586	20.325.613	20.414.992	37.424.309	19.364.629	20.100.140



Após o pico de despesa ao fim de 2022 em virtude principalmente do pagamento do 13º salário, verifica-se uma estabilidade na folha de pagamento a partir de 2023, recomendamos que seja mantido o controle das contratação para que não haja descumprimento do limite de pessoal.

3.1.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

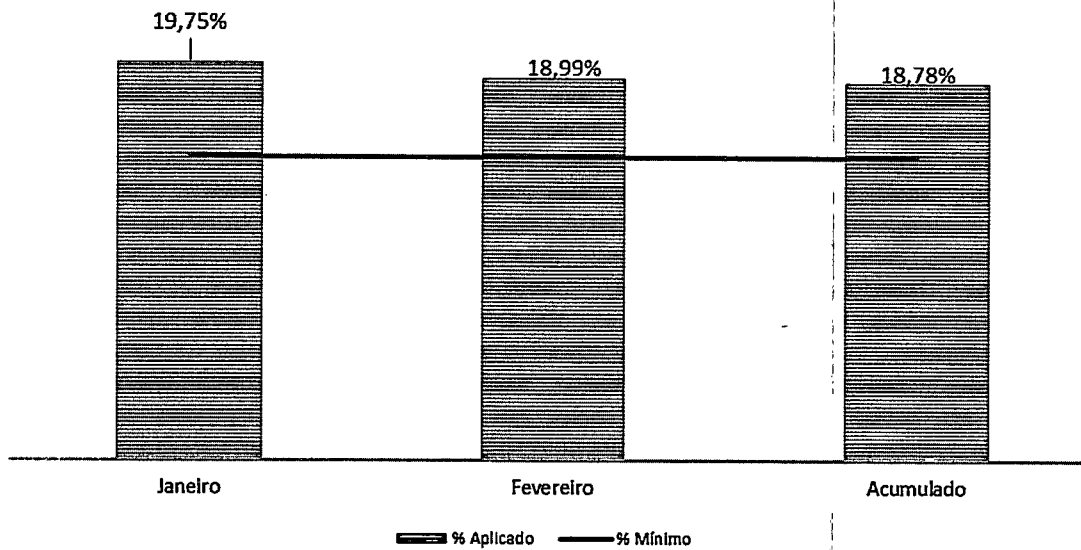
Ao final do mês de fevereiro de 2023, o percentual de aplicação em gastos com **saúde**, considerando apenas as despesas pagas, foi de **18,78%**, estando assim acima do limite mínimo obrigatório, conforme tabela e gráfico a seguir:



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Mês	Valor Aplicado	% Aplicado	% Mínimo
Janeiro	5.119.967,97	19,75%	15,00%
Fevereiro	6.244.994,86	18,99%	15,00%
Acumulado	11.364.962,83	18,78%	15,00%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orçamentários



Observa-se que ao final do mês de fevereiro existiam valores de **despesas liquidadas a pagar** no montante de **R\$440.735,11**, enquanto que o **saldo das disponibilidades financeiras era de R\$46.871,97**, portanto insuficiente para cobrir as despesas compromissadas a pagar. Considerando a despesa liquidada a pagar a aplicação em ações e serviços públicos de saúde se elevaria para o percentual de 19,50%.

Para efeito do cálculo foram excluídas as despesas com tarifas bancárias que em regra são glosadas pelo TCM/BA quando da análise das prestações de contas mensais e incluídos os valores de Imposto de Renda e ISS a recolher.

A tabela a seguir demonstra a base de cálculo de incidência do percentual mínimo de 15% e o valor a ser repassado para o Fundo Municipal de Saúde até a competência de fevereiro/2023.



Receita	Valor Arrecadado	Percentual Mínimo	Valor do Repasse
IPTU	647.857,56	15%	97.178,63
ITBI	562.194,92	15%	84.329,24
IRRF	2.405.758,35	15%	360.863,75
ISS	5.363.824,76	15%	804.573,71
Cota-Parte do FPM	32.553.709,86	15%	4.883.056,48
Cota-Parte do ITR	1.985,66	15%	297,85
Cota-Parte do ICMS	12.487.851,33	15%	1.873.177,70
Cota-Parte do IPVA	4.701.854,92	15%	705.278,24
Cota-Parte do IPI Expoprtações	80.440,32	15%	12.066,05
Total	58.805.477,68		8.820.821,65

VALOR REPASSADO À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA ---->	11.095.500,00
SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) NO REPASSE----->	2.274.678,35

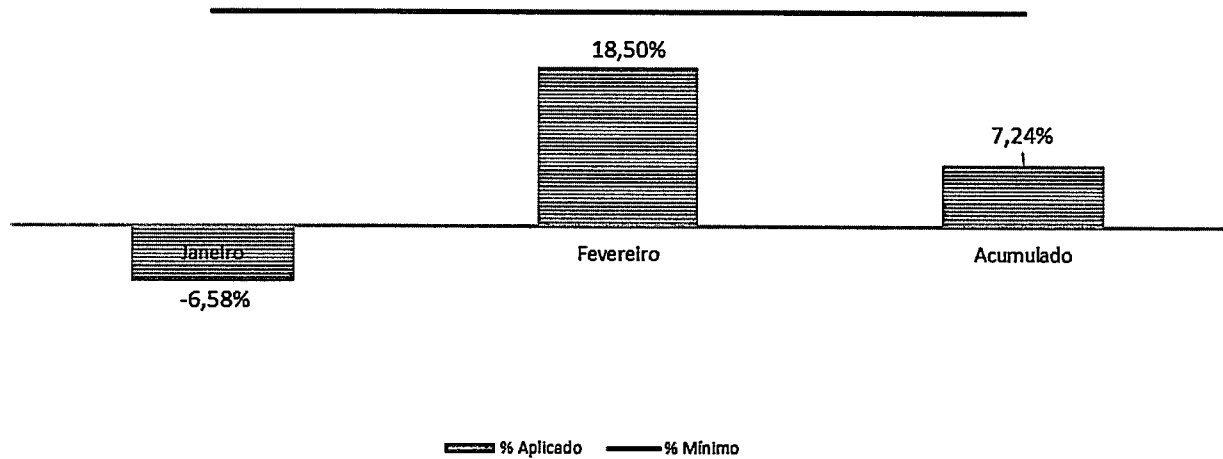
Pode-se observar que o repasse à conta do Fundo Municipal de Saúde foi **R\$2.274.678,35** a maior do que o mínimo obrigatório.

3.1.3 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ao final do mês de fevereiro de 2023, o percentual de aplicação em gastos com **educação**, considerando apenas despesas pagas, foi de **7,24%**, estando abaixo do limite mínimo obrigatório conforme tabela a seguir:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Mês	Total da Despesa	Ganho (perda) FUNDEB	Valor Aplicado	% Aplicado	% Mínimo
Janeiro	9.802.753,00	11.507.260,72	(1.704.507,72)	-6,58%	25,00%
Fevereiro	11.844.212,08	5.759.726,25	6.084.485,83	18,50%	25,00%
Acumulado	21.646.965,08	17.266.986,97	4.379.978,11	7,24%	25,00%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orçamentários



Destaca-se que ao final do mês de fevereiro de 2023 o valor das **despesas liquidadas a pagar** era de **R\$235.587,31** e o **saldo das disponibilidades financeiras** era suficiente para cobrir as despesas compromissadas a pagar. Considerando a posição de caixa suficiente para cobertura das despesas liquidadas a pagar a aplicação em despesas com educação se eleva para o percentual de 7,63%, ainda abaixo do limite mínimo obrigatório.

Para efeito do cálculo foram excluídas as despesas com tarifas bancárias e incluídos os valores de Imposto de Renda e ISS a recolher.

A tabela a seguir demonstra a base de cálculo de incidência do percentual mínimo de 25% e o valor a ser repassado à conta bancária específica do MDE até a competência de fevereiro/2023, confrontando com o valor efetivamente transferido.



Receita	Valor Arrecadado	Percentual Mínimo	Valor do Repasse
IPTU	647.857,56	25%	161.964,39
ITBI	562.194,92	25%	140.548,73
IRRF	2.405.758,35	25%	601.439,59
ISS	5.363.824,76	25%	1.340.956,19
Cota-Parte do FPM ¹	32.553.709,86	5%	1.627.685,49
Cota-Parte do FPM - 1%	-	25%	-
Cota-Parte do ITR ¹	1.985,66	5%	99,28
Auxílio Financeiro ICMS	-	25%	-
Cota-Parte do ICMS ¹	12.487.851,33	5%	624.392,57
Cota-Parte do IPVA ¹	4.701.854,92	5%	235.092,75
Cota-Parte do IPI Exp.	80.440,32	25%	20.110,08
Total	58.805.477,68		4.752.289,07

VALOR REPASSADO À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA ---->	6.171.362,05
---	---------------------

SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) NO REPASSE----->	1.419.072,98
---	---------------------

(¹) Para estas receitas o percentual de repasse é de 5%, pois sobre elas ocorre a retenção de 20% em favor do Fundeb.

Verifica-se que ao final de fevereiro o superávit no repasse de valores para a conta específica do MDE era na ordem de R\$1.419.072,98.

Reforçamos que o valor a ser repassado refere-se a todas as arrecadações de impostos e transferências de impostos, incluindo os valores de IRRF retidos da folha que são transferidos para as contas de tributos.

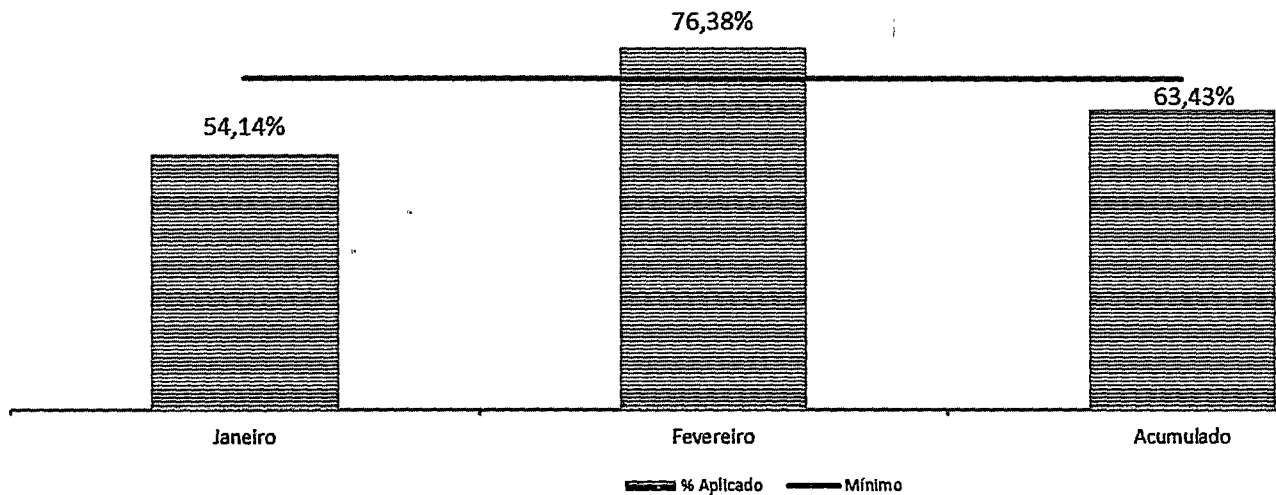
3.1.4 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Ao final do mês de fevereiro de 2022 o percentual de aplicação dos recursos (despesas pagas) do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica foi de **63,43%**, estando abaixo do gasto mínimo obrigatório, conforme tabela a seguir:



REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Mês	Valor Aplicado	% Aplicado	Mínimo
Janeiro	8.532.648,15	54,14%	70,00%
Fevereiro	8.631.231,39	76,38%	70,00%
Acumulado	17.163.879,54	63,43%	70,00%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orçamentários



Destaca-se que ao final do mês de fevereiro de 2023 não haviam despesas liquidadas a pagar.

3.1.5 Execução dos Recursos do FUNDEB – Complementação VAAT

O município passou a receber recursos do Governo Federal a título de Complementação da União – VAAT. De acordo com o art. 27 da Lei nº 14.113/2020, no mínimo 15% destes recursos precisam ser aplicados em despesas de capital e, conforme art. 28 da mesma Lei, percentual mínimo de 50% desses recursos precisam ser aplicados em despesas da educação infantil.

Abaixo tabela com os valores de arrecadação mensal e de despesas realizadas até a competência de fevereiro/2023.



RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT					
Mês	Valor Recebido (a)	Despesa Infantil (b)	% Aplicado Despesa Infantil (c=b/a)	Despesa Capital (d)	% Aplicado Despesa Capital (e=d/a)
Janeiro	3.233.924,25	1.227.369,35	37,95%	-	0,00%
Fevereiro	1.077.529,72	1.661.820,79	154,23%	1.688,80	0,16%
Acumulado	4.311.453,97	2.889.190,14	67,01%	1.688,80	0,04%
Mínimo a Aplicar (a*50%)		2.155.726,99	Mínimo a Aplicar (a*15%)		64671809,55%
Superávit/ (Déficit) na Aplicação		733.463,16	Superávit/ (Déficit) na Aplicação		-64502929,55%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orçamentários

Verifica-se que o município tem mais despesas aplicadas com ensino infantil do que o mínimo necessário representando assim 67,01%, já aplicação do recurso com despesa de capital se encontra em 0,04%, ainda abaixo da aplicação mínima necessária de 15% dos recursos do VAAT.

3.1.6 Repasses Financeiros ao Poder Legislativo (Duodécimo)

A Constituição Federal determina que o Poder Executivo deverá repassar ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês a parcela correspondente a 1/12 avos do orçamento fixado para a Câmara Municipal de Vereadores.

Até a competência de fevereiro de 2023 foi repassado o valor de R\$2.939.270,84, conforme quadro abaixo:

Mês	Valor Repassado	Valor da Cota Devida	Diferença
Janeiro	1.469.635,42	1.817.646,20	(348.010,78)
Fevereiro	1.469.635,42	1.817.646,20	(348.010,78)
Total	2.939.270,84	3.635.292,40	(696.021,56)

Verificamos um deficit no repasse nos meses de janeiro e fevereiro/2023, este valor deve ser repassado ao poder legislativo nos próximos meses.



3.1.7 Alterações Orçamentárias – Créditos Adicionais

A Lei Municipal nº 2.277/2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2023, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares nos seguintes limites:

- 10% (dez por cento) do total do orçamento, através da anulação total ou parcial de dotações;
- 100% do superávit financeiro, observada a vinculação dos recursos;
- 10% do excesso de arrecadação, observada a vinculação dos recursos
- Valor das operações de crédito contratadas e não previstas no orçamento.

Até o mês de fevereiro de 2023 foram abertos créditos suplementares por anulação de dotação no montante de R\$193.473.993,62, correspondendo a 3,21% do total do orçamento.

Ato/Número	Data	Descrição	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
Lei nº 2.277		Lei autorizativa no percentual de 10%	81.863.700,00		81.863.700,00
4	10/01/2023	Decreto Credito Adicional	-	5.667.612,84	76.196.087,16
8	03/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	1.790.865,57	74.405.221,59
11	13/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	6.311.116,25	68.094.105,34
14	23/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	2.111.267,00	65.982.838,34
15	27/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	10.379.527,42	55.603.310,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO 02/2023

**RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**COMPETÊNCIA:
FEVEREIRO/2023**

**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS**

ANEXO IV



Processo: 22518e23 - Doc: 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 894b119f-579a-497d-80cb-d02ee7f6bae9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO 02/2023



ATIVIDADES DIVERSAS – FEVEREIRO 2023

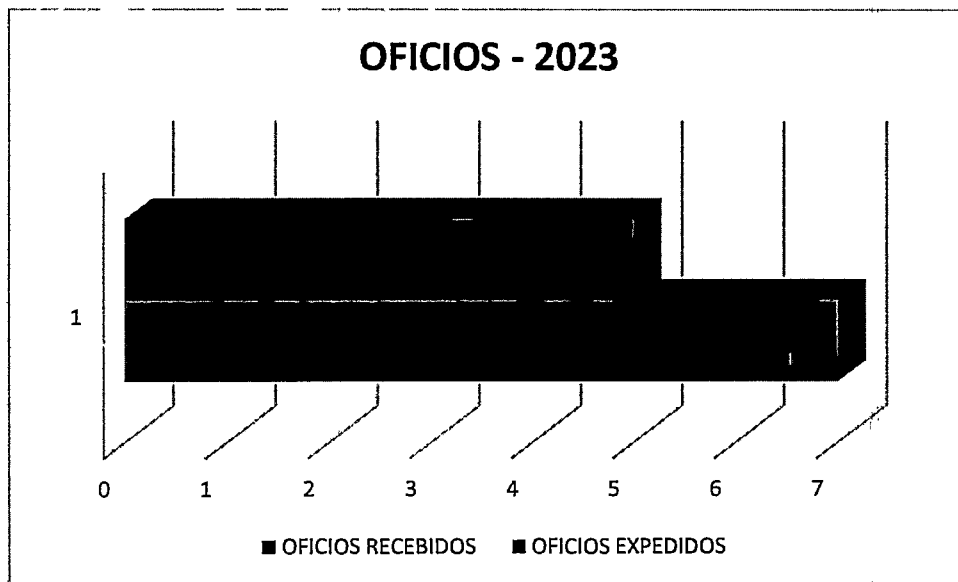
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	O atendimento presencial vem sendo realizado no horário de 08:00 á 16:00hrs Ainda assim, também vem ocorrendo o atendimento através de telefonemas, e-mail e afins, prestando as devidas informações e/ou dúvidas do cidadão, bem como, direcionando aos respectivos setores e/ou servidores de acordo com as funções exercidas.
PROTOCOLO	Continuam sendo realizado o acompanhamento por meio de protocolo manual e digital através de Planilha no Excel, constando entrada/saída, valores, datas e todas as informações essenciais de Prestações de Contas de Convênios, Processos Licitatório, Ofício Expedido, Ofício Recebido, Liquidações e Processos Administrativos.
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	Expedição de Ofícios direcionados as Secretarias Municipais, com diligências e orientações diversas. Ademais, houve orientação, notificação, emissão de pareceres juntos aos órgãos, setores e entidades deste município com o intuito de minimizar, de forma preventiva, ou alertar quanto à devida correção de problemas em todo nível dentro desta administração, buscando sempre obediência a legislação em vigor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO 02/2023



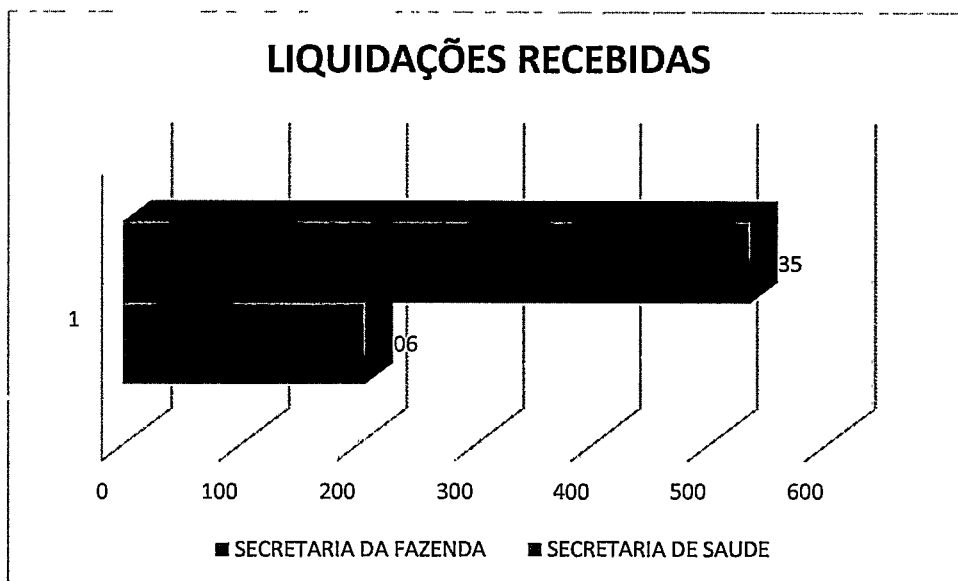
DEMONSTRATIVO - OFÍCIOS




LIQUIDAÇÕES - FEVEREIRO / 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO 02/2023



<p>ANALISE DE LIQUIDAÇÕES</p>	<p>Foram auditados se a despesa cumpriu as formalidades e se os documentos comprobatórios estão satisfazendo o que dispõe o ordenamento legal da despesa Pública. Ademais, realizou ainda, por esta Controladoria, através de ofícios, gráficos estatísticos, orientando o aumento de consumo de determinados serviços como eletricidade e água, e requestando a devida atenção aos motivos que podem ensejar o aumento de despesa.</p>
<p>RESULTADOS</p>	<p>Realizou acompanhamentos da despesa, validação de todos os processos de liquidação com emissão de notificação quando necessário para melhorar a clareza e transparência do gasto público. Efetuamos análise criteriosas, visto que o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal precisa ser obedecido para que não haja reprovação de contas, imputação de débitos e responsabilização do gestor</p>

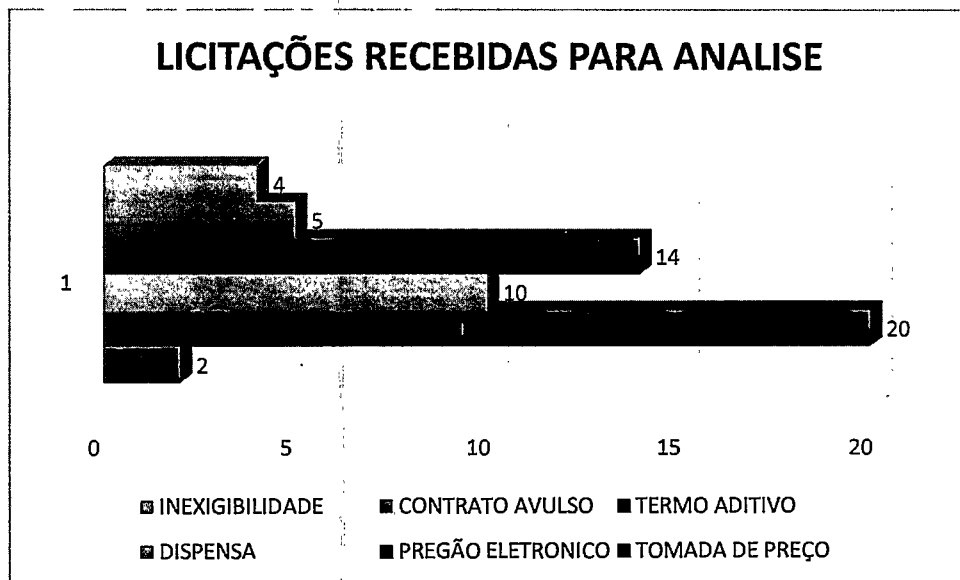


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO 02/2023



LICITAÇÕES E CONTRATOS - FEVEREIRO 2023

ANÁLISE	Processos de dispensas, inexigibilidades, processos licitatórios e contratos no geral, foram devidamente acolhidos e analisados por esta Controladoria, sempre zelando pelos princípios basilares da administração pública, além das leis em vigor atualmente, realizando check-list e conferências criteriosas .
RESULTADOS	Este órgão de Controle Interno emite recomendações e/ou notificações para que os processos estejam de acordo com a legislação vigente



Ricardo Soares de Jesus
Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.085/21